



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei de nº 111/2019

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Conforme acordado em reunião extraordinária realizada em data de 11/12/2019 para análise o Projeto de Lei 111/2019, e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado e a resposta encaminhada pelo Poder Executivo, o qual autoriza a instituição de Concessão de Direito Real de Uso de terreno público situado do Distrito Industrial deste Município, o Presidente desta Comissão Permanente encaminha os seguintes pedidos de esclarecimentos.

Em análise às respostas encaminhadas pelo Poder Executivo, bem como os esclarecimentos prestados pelo Sr. Júlio Adriano Tonatto Philbert, durante a reunião realizada, considerando que o Dr. Júlio mencionou que não conhece a área e que tem conhecimento que provavelmente será mesmo objeto de concessão para apenas uma indústria, e considerando ainda a extensão exorbitante da área, entendemos que persistem alguns pontos carentes de elucidação, quais sejam:

- A área de 275.423,00m² será destinada a apenas uma empresa?
- Em caso positivo, haveria a possibilidade de divisão da área total a fim de trazer mais de uma indústria para este Município? Considerando que se trata de 27,54 hectares de terra, tal área pode comportar mais uma indústria,

multiplicando-se desta forma os ganhos para o município com a vinda de mais empreendimentos nos moldes trazidos pelo Projeto de Lei.

Roga-se pelo encaminhamento destes questionamentos ao Poder Executivo Municipal, a fim de assegurar a melhor análise do Projeto de Lei e a efetivação do Interesse Público desta pretensão.

Castro, 11 de dezembro de 2019.



ANTÔNIO SIRLEI ALVES DA SILVA